



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 30879920230016-001941

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF: 601.335.625-49

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF n.º 28, de 26 de agosto de 2019.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO

Execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, com suprimento de energia solar, em rochas do tipo cristalino e sedimentar, localizadas em áreas rurais em diversos municípios na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Paraíba.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas:

Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas: a) Kit para suprimento de energia solar; b) Bomba submersa com motor bomba inox, corrente contínua, multistágio, com quadro de comando para bomba submersa; c) Estrutura elevatória com instalação de um reservatório de 5.000 litros; Execução de bebedouro para dessedentação animal; e) Urbanização da área: Cerca com estaca premoldada em concreto armado, com fios de arame farpado e fornecimento, montagem e instalação de portão de ferro tubular, tela em aço galvanizado, dobradiças e fechadura para passagem de pedestre, incluindo mourão de sustentação; f) Ensaio de vazão, desinfecção do poço e análise físico-química/bacteriológica da água testes.

Etapa 1.1 - Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas.

Meta 2 - Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares:

Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares: a) Kit para suprimento de energia solar; b) Bomba submersa com motor e bomba inox, corrente contínua, multistágio, com quadro de comando para bomba submersa; c) Estrutura elevatória com instalação de um reservatório de 5.000 litros; d) Execução de bebedouro para dessedentação animal; e) Urbanização da área: Cerca com estaca premoldada em concreto armado, com fios de arame farpado e

fornecimento, montagem e instalação de portão de ferro tubular, tela em aço galvanizado, dobradiças e fechadura para passagem de pedestre, incluindo mourão de sustentação; f) Ensaio de vazão, desinfecção do poço e análise físico-química/bacteriológica da água testes.

Etapa 2.1 - Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares.

Meta 3 - Reserva Técnica:

Reserva Técnica.

Etapa 3.1 - Despesas Aplicada em Serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, utiliza linhas de ações que visam ao desenvolvimento local regional e à identificação das potencialidades locais, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Dessa forma as perfurações e instalações de poços tubulares em áreas de rochas cristalinas e sedimentares com suprimento de energia solar, em municípios na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Paraíba, visando garantir os fornecimentos d'água das famílias que vivem na zona rural, focando no alcance dos sistemas de abastecimentos da água construídos e operados pela concessionária estadual, criando condições para fixar a permanência do homem no campo.

A solicitação total do recurso pleiteado permitirá a contratação dos serviços previstos a serem licitados e contratados, que viabilizará a transferência dos sistemas com a correta operação de cada sistema.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Metas | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---|--|-------------------|------------|----------------|---------------|----------|----------|
| <p>Meta 1</p> <p>Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas</p> | <p>Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas: a) Kit para suprimento de energia solar; b) Bomba submersa com motor e bomba inox, corrente contínua, multistágio, com quadro de comando para bomba submersa; c) Estrutura elevatória com instalação de um reservatório de 5.000 litros d) Execução de bebedouro para dessedentação animal; e) Urbanização da área: Cerca com estaca premoldada em concreto armado, com fios de arame farpado e fornecimento, montagem e instalação de portão de ferro tubular, tela em aço galvanizado, dobradiças e fechadura para passagem de pedestre, incluindo mourão de sustentação; f) Ensaio de vazão, desinfecção do poço e análise físico-química/bacteriológica da água testes</p> | Unid | 1 | 15.562.500,01 | 15.562.500,01 | Jan/2024 | Set/2024 |

| | | | | | | | |
|--|--|------|-----|--------------|---------------|----------|----------|
| Etapa 1.1 Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas | Perfuração/Revestimento/Instalação de 131 (cento e trinta e um) poços em rochas cristalinas | Unid | 131 | 118.797,71 | 15.562.500,01 | Jan/2024 | Set/2024 |
| Meta 2 Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares | Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares: a) Kit para suprimento de energia solar; b) Bomba submersa com motor e bomba inox, corrente contínua, multiestágio, com quadro de comando para bomba submersa; c) Estrutura elevatória com instalação de um reservatório de 5.000 litros d) Execução de bebedouro para dessedentação animal; e) Urbanização da área: Cerca com estaca premoldada em concreto armado, com fios de arame farpado e fornecimento, montagem e instalação de portão de ferro tubular, tela em aço galvanizado, dobradiças e fechadura para passagem de pedestre, incluindo mourão de sustentação; f) Ensaio de vazão, desinfecção do poço e análise físico-química/bacteriológica da água testes. | Unid | 1 | 3.573.499,99 | 3.573.499,99 | Jan/2024 | Set/2024 |
| Etapa 2.1 Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares | Perfuração/Revestimento/Instalação de 19 (dezenove) poços em rochas sedimentares | Unid | 19 | 186.184,21 | 3.537.499,99 | Jan/2024 | Set/2024 |
| Meta 3 Reserva Técnica | Reserva Técnica | Unid | 1 | 900.00,00 | 900.000,00 | Nov/2023 | Nov/2024 |
| Etapa 3.1 Reserva Técnica | Despesas Aplicada em Serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização. | Unid | 1 | 900.00,00 | 900.00,00 | Nov/2023 | Nov/2024 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|----------|-------------------|
| Nov/2023 | R\$ 10.000.000,00 |
| Nov/2024 | R\$ 10.000.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| Código da Natureza da Despesa | Custo Direto | Valor Previsto |
|-------------------------------|--------------|-------------------|
| 44.90.51 | Sim | R\$ 19.100.000,00 |
| 44.90.14 | Não | R\$ 150.000,00 |
| 44.90.33 | Não | R\$ 150.000,00 |
| 44.90.39 | Não | R\$ 600.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília/DF

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor Presidente - CODEVASF

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília/DF

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2023, às 11:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 30/12/2023, às 13:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4749822** e o código CRC **9199CA0D**.
